

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 01/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de habilitação das instituições de ensino e a distribuição das vagas de estágio obrigatório,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio obrigatório:

- I – Cristiano Rodrigues de Moraes.
- II – Ednilse Pinheiro Chaves.
- III – Elisabete Aguiar de Souza.
- IV – Euníria Manzan de Miranda.
- V – Leles França Morais.
- VI - Paulete Sandra da Rocha Nogueira
- VII – Silvana Teixeira de Sousa.
- VIII – Tânia Maria Pereira de Carvalho e Coimbra.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora Tânia Maria Pereira de Carvalho e Coimbra.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão da efetiva distribuição das vagas de estágio obrigatório nos termos do Edital n. 03/2021 - SESG/SES-GO.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**,
Superintendente, em 16/03/2021, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB,
I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000018975045 e o código CRC C1A809E6.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO,
(62)3201-3406



Referência: Processo nº 202100010010001



SEI 000018975045